

GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74
Nº 041 - Edição Especial de Dezembro de 2017



P R E F E I T U R A D E

SOUSA

VENCENDO COM TRABALHO



GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 041 - Edição Especial de Dezembro de 2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO Nº: 08/2017

Aos vinte e seis dias do mês de outubro do ano 2017, se registrou, na sede da Comissão Permanente de Licitação da CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA, Estado da Paraíba, localizada na Rua Nabor Meira, 17, Centro SOUSA, PB, nos termos da Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipais e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como os demais normas legais aplicáveis, e ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 08/2017 que objetiva o registro de preços para: aquisição de material de informática para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Sousa.

órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA - CNPJ nº 08.891.830/0001-68.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	Valor unitário	vencedor
01	MOUSE ÓPTICO Resolução mínima de 800dpi; cabo não retrátil; Conector USB; Botões mínimos: 02 botões no topo; 01 botão com roller central no topo; Cor predominante preta; Plug-and-play	UND.	10	9,88	B&C
02	DISCO RÍGIDO . Capacidade mínima de 500 GB; Interface SATA.	UND.	07	295	
03	MONITOR 18.5" LCD WIND E950 RESOLUÇÃO 1366X768 60HZ	UND.	05	398	
04	CABO USB 2.0 - CONECTOR AB	UND.	07	12,49	
	E outros...				
12	MEMORIA 4G DDR3	UND.	05	195	SIL
17	DESKTOP CORE I5-, 4GB DDR3, 500GB	UND.	05	1430	D&I - ILZE

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data da sua assinatura.

A existência de preços registrados não obriga a CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através da respectiva Ordem de Serviço, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 08/2017, parte integrante do presente instrumento de compromisso. Apresente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 08/2017, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 08/2017 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

B&C Informática Ltda-ME, CNPJ:04.110.643/0001-49, vencendo o(s) item(s) 1 a 11; 13-16; 18;

valor global: R\$ 19.444,63 (dezenove mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e sessenta e três centavos)

D&I Serviços- Ilze Alves Teixeira do Nascimento, CNPJ: 27.463.849/0001-58 vencendo o(s) item(s) 17; **valor global:** R\$ 7.150,00 (sete mil cento e cinquenta reais);
Sil Sousa Informática Ltda, CNPJ: 02.648.013/0001-05 vencendo o(s) item(s) 12; **valor global:** R\$ 975,00 (novecentos e setenta e cinco reais)

EXTRATOS

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO SOB SISTEMA REGISTRO DE PREÇO Nº 08/2017

OBJETO: Contratação de terceiro para aquisição de materiais de informática para suprir a necessidade da Câmara Municipal de Sousa.

FUNDAMENTO: art. 3º, inciso IV, da Lei 10.520/2002

FONTE DE RECURSO: Orçamento 2017, elemento despesa 33.90.36

VENCEDOR: B&C Informática Ltda-ME, CNPJ:04.110.643/0001-49, vencendo o(s) item(s) 1 a 11; 13-16; 18; constituindo um valor global R\$ 19.444,63 (dezenove mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e sessenta e três centavos); D&I Serviços- Ilze Alves Teixeira do Nascimento 08927467426, CNPJ: 27.463.849/0001-58 vencendo o(s) item(s) 17; constituindo um valor global R\$ 7.150,00 (sete mil cento e cinquenta reais); Sil Sousa Informática Ltda, CNPJ: 02.648.013/0001-05 vencendo o(s) item(s) 12; constituindo um valor global R\$ 975,00 (novecentos e setenta e cinco reais).
Sousa- PB, 26 de outubro de 2017.

ADRIANA CISLEYDE ALVES DE ARAÚJO
Pregoeira da Câmara Municipal de Sousa

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO SOB SISTEMA REGISTRO DE PREÇO Nº 08/2017

OBJETO: Contratação de terceiro para aquisição de materiais de informática para suprir a necessidade da Câmara Municipal de Sousa

FUNDAMENTO: art. 4º, inciso XXII, da Lei 10.520/2002

FONTE DE RECURSO: Orçamento 2017, elemento despesa 33.90.39

VENCEDOR: B&C Informática Ltda-ME, CNPJ:04.110.643/0001-49, com valor global R\$ 19.444,63 (dezenove mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e sessenta e três centavos); D&I Serviços- Ilze Alves Teixeira do Nascimento 08927467426, CNPJ: 27.463.849/0001-58, valor global R\$ 7.150,00 (sete mil cento e cinquenta reais); Sil Sousa Informática Ltda, CNPJ: 02.648.013/0001-05, com valor global de R\$ 975,00 (novecentos e setenta e cinco reais)

HOMOLOGO, com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, o referido processo de pregão, convoco o vencedor para assinatura do contrato em até 3(três) dias úteis.
Sousa- PB, 01 de novembro de 2017.

FRANCISCO ALDERSON ABRANTES
Presidente da Câmara Municipal de Sousa

CONTRATO Nº 40/2017

OBJETO: aquisição de material de informática para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Sousa

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA.

CONTRATADO(S): B&C INFORMÁTICA LTDA-ME

VALOR GLOBAL: 19.444,63 (dezenove mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e sessenta e três centavos)

FUNDAMENTO: art. 54, lei 8.666/93

FONTE DE RECURSO: Orçamento 2017, elemento despesa 339039

PERÍODO DA CONTRATAÇÃO: 06 de novembro de 2017 a 25 de outubro de 2018

DATA DO CONTRATO: 06 de novembro de 2017

SOUSA-PB, 06 de novembro de 2017.

FRANCISCO ALDERSON ABRANTES
Presidente da Câmara Municipal de Sousa

CONTRATO Nº 41/2017

OBJETO: aquisição de material de informática para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Sousa, item 17.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA.

CONTRATADO(S): D&I SERVIÇOS - ILZE ALVES TEIXEIRA DO NASCIMENTO 08927467426

VALOR GLOBAL: 7.150,00 (sete mil cento e cinquenta reais)

FUNDAMENTO: art. 54, lei 8.666/93

FONTE DE RECURSO: Orçamento 2017, elemento despesa 339039

PERÍODO DA CONTRATAÇÃO: 06 de novembro de 2017 a 25 de outubro de 2018

DATA DO CONTRATO: 06 de novembro de 2017

SOUSA-PB, 06 de novembro de 2017.

FRANCISCO ALDERSON ABRANTES
Presidente da Câmara Municipal de Sousa

CONTRATO Nº 42/2017

OBJETO: aquisição de material de informática para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Sousa, item 12.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA.

CONTRATADO(S): SIL SOUSA INFORMÁTICA LTDA

VALOR GLOBAL: 975,00 (novecentos e setenta e cinco reais)

FUNDAMENTO: art. 54, lei 8.666/93



GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 041 - Edição Especial de Dezembro de 2017

FONTE DE RECURSO: Orçamento 2017, elemento despesa 339039
PERÍODO DA CONTRATAÇÃO: 06 de novembro de 2017 a 25 de outubro de 2018
DATA DO CONTRATO: 06 de novembro de 2017
SOUSA-PB, 06 de novembro de 2017.


FRANCISCO ALDE DE AZEITEIROS
Presidente da Câmara Municipal de Sousa

DECISÃO RECURSO ADMINISTRATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA
Pregão presencial: 08/2017

Contratante: Câmara Municipal de Sousa
Recorrente: SIL SOUSA INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 02.648.013/0001-05
CONTRARRAZÕES: ILZE ALVES TEIXEIRA DO NASCIMENTO 08927467426, CNPJ:
27.463.849/0001-58

Decisão: Diante do resultado e análise acima expostos, a pregoeira, assessoria jurídica, e o presidente da câmara decide pelo INDEFERIMENTO DO PEDIDO do presente recurso, acata as contrarrazões, mantendo a decisão de resultado tomado na sessão, mantendo o resultado da sessão pública descrito em ata. Segue o presente processo.


FRANCISCO ALDE DE AZEITEIROS
Presidente da Câmara Municipal de Sousa

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 522 /2017
PREGÃO Nº 112/2017

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço referente à decoração natalina no município de SOUSA- PB

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sousa

CONTRATADO: SÓ PELÍCULAS E VIDROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI -ME

FUNDAMENTO: Art. 3º, inciso IV, da Lei nº 10.520/02

FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da execução do contrato correrão à conta dos recursos orçamentários oriundos do Orçamento de 2017:

Elemento de despesa nº. 33.90.39 Secretaria de Turismo; Classificação Orçamentária: 23 695 1008 **2056**. Fundação Municipal da Cultura; Classificação Orçamentária: 13 392 1107 **2090**. Secretaria de Administração; Classificação Orçamentária: 04 122 2003 **2013**; Gabinete; Classificação Orçamentária: 04 122 2003 **2706**.

DATA DO CONTRATO: 05 de dezembro de 2017

VALOR: R\$ 82.000,000 (oitenta e dois mil)

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2017


FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

8º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 0177/2015

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA.

CONTRATADO: ARARA CONSTRUÇÕES LTDA

OBJETO: O prazo do contrato prorroga por novo período de **90 (Noventa) dias**, a contar deste termo aditivo.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57 da Lei nº 8.666/93.

DATA ASSINATURA: 10 de Novembro de 2017.


FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO

DECRETO

DECRETO Nº 590, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017

DECRETA LUTO OFICIAL NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SOUSA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe conferem o artigo 50, inciso III, alínea "e" da Lei Orgânica do Município, e:

CONSIDERANDO o falecimento do Senhor FRANCISCO LOPES, ocorrido hoje dia 05 de dezembro de 2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado **LUTO OFICIAL**, por 03 (três) dias no Município de Sousa, devendo à bandeira do Município de Sousa ser hasteada a meia verga.

Art. 2º O presente Decreto torna a homenagem póstuma do Poder Executivo a todos os familiares do Senhor Francisco Lopes.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Sousa, Estado da Paraíba, em 05 de dezembro de 2017.


FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO